



Câmara Municipal de Leópolis  
Estado do Paraná

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2014.**

Texto Original

**SÚMULA: “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2009”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PRESIDENTE JOÃO APARECIDO DA SILVA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao ano de 2009, objeto do Acórdão de Parecer Prévio nº 437/12 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leópolis, 02 de Junho de 2014.

---

João Aparecido da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Leópolis

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial do Município.